

EDITAL Nº 03/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica – Edital de abertura nº 01/2019, e cumprindo **Descisão em Mandado de Segurança**, **CONVOCA** o candidato habilitado e classificado relacionado no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **20 de junho de 2024, de 08h00min às 14h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá comparecer no dia **02 de julho de 2024, às 09h00min da manhã**, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, no Centro Médico do Trabalhador, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de professor, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. O candidato deverá apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia **03 de julho de 2024, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE.**

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br, **na data provável de 04 de julho de 2024.**

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas do Cargo de Professor de Educação Básica, conforme Edital nº 1, de 29 de agosto de 2019, da Prefeitura Municipal de São/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 12 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: PORTUGUÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	KAROLINE KETILIN MOURA SOUZA	10001345	12ª

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)** 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)** Carteira de Trabalho;
- 9)** Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10)** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)** Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em cursos de licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13)** Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- 14)** Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- 15)** Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- 16)** Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- 17)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 18)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 19)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

Eu _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São Cristóvão/SE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF nº _____, exerço o Cargo de _____
Lotado _____ com carga horária de _____
na cidade de _____, estando desta forma amparado pela alíneas “a” e “b”, do inciso
XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Creatinina;
 - Ureia;
 - Parasitológico;
 - Laringoscopia com foto ou vídeo, com laudo médico;
 - Audiometria Vocal e Tonal;
 - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
 - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
 - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
 - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
 - TGO, TGP e Gama GT;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
 - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado no Centro Médico do Trabalhador, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.